



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 32 RETIFICAÇÃO/2019

Processo nº 23087.014505/2019-62

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 32/2019 SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS - PET FARMÁCIA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, informa que o Edital 32 de 2019 que trata do processo seletivo para a Seleção de não bolsistas do PET FARMÁCIA da UNIFAL-MG, foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

3.3. **Terceira etapa (eliminatória e classificatória):** arguição e avaliação da(s) proposta(s) de trabalho(s) entregue no ato de inscrição. Essa etapa será realizada no dia 12 de setembro de 2019, a partir das 17h00 horas, na sala O-307, do campus Sede Alfenas da UNIFAL-MG. O modo de apresentação da proposta de trabalho à banca examinadora ficará a critério do candidato, que poderá estabelecer o formato de apresentação que julgar mais adequado podendo, para isso, explorar qualquer tipo de ferramenta de exposição de trabalho que achar pertinente.

LEIA-SE:

3.3. **Terceira etapa (eliminatória e classificatória):** arguição e avaliação da(s) proposta(s) de trabalho(s) entregue no ato de inscrição. **Cada candidato terá até 10 minutos para a apresentação oral da proposta de trabalho e a banca examinadora terá até 10 minutos para a realização da arguição.** Essa etapa será realizada no dia 12 de setembro de 2019, a partir das 17h00 horas, na sala O-307, do campus Sede Alfenas da UNIFAL-MG. O modo de apresentação da proposta de trabalho à banca examinadora ficará a critério do candidato, que poderá estabelecer o formato de apresentação que julgar mais adequado podendo, para isso, explorar qualquer tipo de ferramenta de exposição de trabalho que achar pertinente.

Alfenas, 21 de agosto de 2019

DIEGO DUARTE RIBEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 21/08/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174601** e o código CRC **E33627CE**.